

CANA-DE-AÇÚCAR

Economista Disonei Zampieri

O mais recente relatório de safra elaborado pela equipe do DERAL nas regiões produtoras de cana, está a sinalizar uma boa performance das lavouras amparadas, principalmente pelas boas condições climáticas, inclusive com a distribuição espacial das chuvas verificadas na metade do mês de junho.

A liberação pelo Governo Federal de R\$500 milhões para efeito de estocagem de álcool no Brasil pode dar uma boa sustentação aos preços do açúcar e álcool no mercado interno.

O relatório de junho indica uma ocupação de 374.207ha de cana, para uma produção potencial de 29,7 milhões de t. A estimativa de processamento é de 26,3 milhões de t. O índice de colheita no Paraná é de 30%, embora as maiores regiões produtoras já tenham processado quase 2/4 do previsto, como é o caso de Jacarezinho (47%), Maringá (40%) e Umuarama (37%).

Os índices regionais de produtividade agrícola, considerados satisfatórios pelos produtores, situa-se entre 85 a 95 t/ha. Por sua vez o bom desempenho setorial se traduz nos números das usinas – destilarias, já que o rendimento industrial até agora, mostra um crescimento razoável em relação a igual período da safra 2002, senão vejamos:

Especificação	Safra 2002	Safra 2003	Δ%
<i>Rend. Açúcar/t. cana</i>	56	59	6
<i>Rend. Álcool/t. cana</i>	38	40	7
<i>Rend. ATR/t. cana</i>	125	133	7

Fonte: Usinas, Destilarias, Alcopar

Para efeito de comparação a safra paranaense em 2003, apresenta uma estimativa de expansão de 3% em área cultivada, de 7% na

produção física, e de 7,5% nas produções de açúcar e álcool, em relação a safra 2002.

No ambiente internacional, temos a manutenção do imposto de importação ao açúcar brasileiro pela Argentina em 18%, mais uma sobretaxa variável de acordo com as cotações internacionais. Medida esta que inviabiliza qualquer possibilidade de ingresso no mercado vizinho.

Paralelamente, a UE aprova a sua PAC, que envolve recursos de 45 bilhões de euros/ano. A ajuda, subsídio, único por propriedade – agricultor, ao invés de se direcionar à produção, é a principal novidade. Neste contexto o regime açucareiro deve ter mudanças somente em 2005/2006. Os recursos, independentes do volume de produção, estará amparado pelo cuidado e atenção às normas ambientais, à segurança alimentar e bem estar dos animais.

O regime europeu de protecionismo, em síntese, se dá internamente pelo estabelecimento de cotas de produção e preços de intervenção para uma produção que é bem mais cara do que o custo médio internacional, e, externamente, a proteção da UE se dá aos países da África, Caribe e Pacífico (ACP), em que estes vendem açúcar à Europa, a qual posteriormente é reexportada. O Brasil se inclui neste benefício, proporcionada pela cota de 80.000 t para diversos países do mundo.